



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

INFORMAÇÃO

- I – Considerando o parecer jurídico emitido pela advogada, Sra. **Adriana Mildenberger**, referente ao **Chamamento Público 003/2017**, cujo objeto é o credenciamento de profissionais da área da saúde para a prestação de serviços ambulatoriais, sendo consultas, exames e procedimentos em consultórios, clínicas particulares, ambulatórios e consultórios do **CIS/IVAIPORÃ**, conforme suas necessidades e de acordo com os serviços e valores oriundos da **RESOLUÇÃO Nº 33/2017**, de 04 de dezembro de 2017, publicada no site oficial do **CIS/IVAIPORÃ**, edição nº 165, **RATIFICAMOS** o documento acima mencionado, considerando os fundamentos e orientações apresentadas pela assessoria jurídica;
- II – A secretária que proceda à elaboração do edital de Chamamento Público, respeitando as considerações do Setor Jurídico;
- III - Encaminhe o referido instrumento convocatório para verificação, análise e aprovação ou não da Assessora Jurídica. Em caso positivo, publique-o;
- IV – Cumpra-se.

Ivaiporã-PR, 05 de dezembro de 2017.


Clodoaldo Fernandes dos Santos
Presidente